



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
TRIBUNAL FISCAL DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE
Departamento de Aquisições
Anúncio do Concurso

Assunto: Concurso Público nº02/11I000341/DA/2026 para Excussão da Obra de Ampliação do anexo do TFPI

O Tribunal Fiscal da Província de Inhambane, localizado na Av. Samora Machel Casa nº 1948 código postal 1300, convida, empresas singulares ou Coletivas inscritas no cadastro único de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado detentores de alvarás de 3ª classe ou superior a apresentarem propostas fechadas para o concurso acima referido, de acordo com a tabela abaixo:

| Nº Do Concurso | Modalidade | Objecto | Data/Hora Limite Da Entrega Das Propostas | Data/Hora Da Abertura Das Propostas | Prazo |
|-------------------------------------|------------------|---|---|-------------------------------------|---------|
| Concurso Público nº: 02/TFPI/DA/202 | Concurso Público | Prestação de Serviços para execução da Obra de Ampliação do Anexo do TFPI | 23 de Abril de 2026 15h:30min | 24 de Abril de 2026 10:30min | 21 dias |

- Os concorrentes interessados deverão entregar as suas propostas na localização acima citada, em envelope fechado com identificação completa do concorrente e objecto da contratação, no prazo de 21 dias contados a partir da data da publicação do anúncio, nos termos do nº 01 do artigo 54 conjugado com nº 01 do artigo 53 ambos do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
- É obrigatório a apresentação do Certificado do Cadastro Único e a cópia autenticada do seu alvará, nos termos do artigo 43 conjugado com o artigo 22 ambos do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
- Os concorrentes interessados poderão obter os documentos do concurso nas instalações do Tribunal Fiscal da Província de Inhambane na hora normal do expediente, no preço de 2500,00MT não reembolsável, nos termos do artigo 48 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
- A visita ao local de execução da obra é obrigatória na hora normal do expediente e nos dias uteis de trabalho no endereço acima citado, nos termos do nº2 do artigo 34 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
- As propostas do concurso deverão ser formuladas em língua Portuguesa, em 3 (três) exemplares (1 original e 2 cópias).

Informa-se que, o concurso será regido pelo Regulamento de Contratação e Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, 31 de Março de 2026

À Autoridade Competente

(Almeida Ezequiel Moshjane)

